



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 16/09/2022 19:07:02

IP com n°: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1256](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1256)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 972/2022 - PORTARIA Nº 972, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022  
DESIGNA A COMISSÃO JULGADORA DE INSTITUIÇÃO DE EDITAL DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPI
- PORTARIA: Nº 970/2022 - PORTARIA Nº 970 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 1457/2021 - PORTARIA Nº 1457 DE 01 DE ABRIL DE 2021  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### TERMO

- TERMO: Nº 03/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.733/2022 - PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.730/2022 PARA O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS EM ATIVIDADE, E COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 94/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022
- TERMO DE FOMENTO: nº 7042/2022 - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022-SEMDHU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7042/2022. INEXEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 972/2022

## PORTARIA Nº 972, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

*Designa a comissão julgadora de instituição de edital da implementação do sistema de descentralização da execução dos serviços de saúde para organizações do terceiro setor no município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

Art.1º *Designar a comissão julgadora de constituição e o julgamento de critérios sobre edital da implementação do sistema de descentralização da execução dos serviços de saúde para organizações do terceiro setor no município de Paço do Lumiar/MA, fundamentados na Lei Municipal nº 900, de 10 de março de 2022.*

Art.2º - A presente Comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - **MARCIO PEDRO FERREIRA**, Matrícula Nº 67007571, que exercerá a função de Presidente da Comissão Julgadora;

II - **GETÚLIO VASCONCELO DA SILVA**, Matrícula Nº 67004644-3, que exercerá a função de Membro da Comissão Julgadora;

III - **RAIZA LIMA MOREIRA**, Matrícula nº 100936-1, que exercerá a função de Membro da Comissão Julgadora;

IV - **ALEXSSANDRA SOUSA SIMIÃO VIANA**, Matrícula nº 67009939-2, que exercerá a função de Membro da Comissão Julgadora;

V - **JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA**, Matrícula nº 67009940-2, que exercerá a função de Membro da Comissão Julgadora;

Art.3º Ficam os membros desta Comissão julgadora nomeados pelo período que perdurar a realização dos procedimentos do referido processo administrativo de chamamento público.

Art.4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 970/2022

## PORTARIA Nº 970 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR, LEANDRO CASCAES DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1457/2021

## PORTARIA Nº 1457 DE 01 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MARIANA NOGUEIRA MATOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - TERMO - TERMO: Nº 03/2022

## CHAMADA PÚBLICA Nº 03, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Homologação SEMCEL/GAB nº.003/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº03/2022, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SEMCEL, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 010, de 08 de agosto de 2022, que, em análise aos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de Chamamento Público, para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a pactuação **DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMCEL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO A REALIZAÇÃO DOS XX JOGOS NOTURNOS DA PINDOBA/2022, A SER REALIZADA NA CIDADE DE PAÇO DO LUMIAR EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMCEL PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR, COM FULCRO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**, proferiu seu resultado final de seleção e classificação das propostas, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº03/2022, cujo objeto se destina à seleção de propostas para a realização dos **XX Jogos Noturnos da Pindoba/2022**”, sendo a vencedora do certame, a OSC – **O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPOSA E ÁREAS ADJACENTES**, inscrita no CNPJ 27.539.721/0001-20, com endereço na Rua Santa Barbara,03, Alto Sol Nascente, Cumbique, Raposa-MA, CEP: 65138-000, ficando a adjudicatária convocada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo em até três(03) dias úteis.

Paço do Lumiar – MA, 16 de setembro de 2022

**ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO**

SEMCEL/ 67004870

**RONILSON SÁ BOTELHO**

SEMCEL/ 67004776-2

**THAYNARA CRISTINA ANDRADE E ANDRADE**

SEMCEL/ 67009282-1

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.733/2022

## DECRETO Nº 3.733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

*PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.730/2022 PARA O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES E*



**EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS EM ATIVIDADE, E COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais de servidores e empregados públicos efetivos em atividade, e comissionados, do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.730, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município (na mesma data), que institui o recadastramento de todos os servidores e empregados públicos efetivos em atividade, e comissionados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município;

**CONSIDERANDO** o volume de dúvidas encaminhadas pelos servidores sobre o recadastramento, as dificuldades técnicas apresentadas no acesso ao site e o aumento da demanda junto ao setor de Recursos Humanos para a emissão de documentação necessária para a conclusão do recadastramento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o período para a atualização periódica de dados cadastrais dos servidores e empregados públicos efetivos, e comissionados, do Município, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**O Recadastramento dos Servidores Ativos, Efetivos, e Comissionados, a partir de 20 de setembro a 20 de outubro de 2022, obedecerá os prazos a seguir, organizados por ordem alfabética da seguinte forma:**

Servidores com as iniciais: "A" à "D" de 20/09/2022 a 26/09/2022;

Servidores com as iniciais: "E" à "J" de 27/09/2022 a 04/10/2022;

Servidores com as iniciais: "K" à "N" de 05/10/2022 a 11/10/2022;

Servidores com as iniciais: "O" à "Z" de 13/10/2022 a 20/10/2022;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 94/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	M DE J P MARANHÃO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 33.906.597/0001-97, situada na Rua dos Mandacarus, nº 19, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cristiano De Jesus Vieira, procurador, inscrito na cédula de identidade nº 023141752022-3 SSP/MA e no CPF nº 030.532.743-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 040/2022 Processo Administrativo nº 5775/2022 (ARP nº 01/2022/PE/ 003/2022)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente Contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição, visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor: R\$ 391.584,38 Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.112 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1552000000 – Transferência de Recursos do PNAE
II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor: R\$ 167.823,77 Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.113 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1552000000 – Transferência de Recursos do PNAE
III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor: R\$ 130.509,25 Unidade Orçamentária: 02.3201 – Fundo Municipal de Educação - FME Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Educação Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.128 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação



IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor: R\$ 55.950,27 Unidade Orçamentária: 02.3201 – Fundo Municipal de Educação - FME Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.129 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação
VALOR GLOBAL	R\$ 745.867,67 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	05 de agosto de 2022

**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - EXTRATO - TERMO DE FOMENTO: nº 7042/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022-SEMDHU**

Processo Administrativo nº 7042/2022. Inexigibilidade de chamamento público.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 886 de 18 de outubro de 2021, pactuado entre MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ sob nº 06.003.636/0001-73 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, e GRUPO PASSO LIVRE, inscrito no CNPJ nº 09.085.099/0001-46, tendo como objeto a organização e promoção da 15ª Parada do Orgulho LGBT de Paço do Lumiar.

VALOR: O total de R\$ 15.075,00 (quinze mil setenta e cinco reais) em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade orçamentária 02.1601, Programa 0124, Projeto Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1500000000.

DA VIGÊNCIA: Da assinatura do Termo, em 16/09/2022 à 18/09/2022.

Paço do Lumiar-MA, 16 de setembro de 2022.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Direitos Humanos



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

